



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**



RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº 157 e 158/2004

PROCESSOS DE ORIGEM Nº: 301/20032 01192 e 301/2003 01191

EMPRESA: RAUL LOPES DE ARAÚJO FILHO E CIA

RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 10 de novembro de 2009

ACÓRDÃO Nº 218/2009

EMENTA: ICMS: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA INDUSTRIAL. LEVANTAMENTO DA CONTA PRODUTOS ACABADOS. COMETIMENTO DE EQUÍVOCOS PELO AGENTE ATUANTE NA ELABORAÇÃO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO NO SENTIDO DE MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 01 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro - Relator

José de Sousa Brito – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado